Portaria nº 42, de 12 de novembro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto contido no artigo 25 da Lei Municipal nº 1.245, de 17 de setembro de 1993; inciso XXX do artigo 29 da Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) e a avaliação de desempenho efetuada pela comissão de avaliação instituída através da Portaria nº 31, de 4 de julho de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º Efetivar no serviço público municipal, com a respectiva aprovação no estágio probatório, passando do piso admissional para o nível A de cada tabela representativa do cargo, a servidora Bárbara Santos Klein, ocupante do cargo de Assistente Administrativo III.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2012.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 12 dias do mês de novembro de 2012.

Osmar Braun Sobrinho
Presidente da Câmara

Pato Branco, 5 de novembro de 2012.

Senhor Presidente:

A Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores do Poder Legislativo Municipal, nomeados pela Portaria nº 31, de 4 de julho de 2012, publicada no Jornal Diário do Sudoeste, edição nº 5519, de 5 de julho de 2012, que tem como presidente a Vereadora Arilde Terezinha Brum Longhi e membros as Servidoras Márcia Regina Zanoelo e Rozane Fátima Giasson, encaminham para conhecimento de Vossa Excelência que esteve reunida no dia 22 de outubro de 2012, para realizar a avaliação de desempenho de término do estágio probatório da servidora **Barbara Santos Klein ocupante do cargo de Assistente Administrativo III,** aprovada através do Concurso Público, Edital nº 1/2009, de 19 de junho de 2009 e nomeada pela portaria nº 38, de 30 de outubro de 2009, que a partir de agora tornam-se, servidora estável.

Observada a legislação em vigor e com base na Resolução nº 7 de 26 de setembro 1995, alterada pela Resolução 13 de 22 de dezembro de 2008, essa comissão indica a promoção da servidora do piso admissional para ocupar o nível "A" da tabela relativa ao Grupo Ocupacional Administrativo – Anexo I da Resolução nº 7/95.

Anexamos a Tabulação da Avaliação de Desempenho realizada conforme determinado em legislação para tal finalidade.

Atenciosamente.

Arilde Longhi

Arilde Terezinha Brum Longhi
Presidente da Comissão de Avaliação e Desempenho

Excelentíssimo Senhor
Osmar Braun Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco
PATO BRANCO/PR

ATA nº 4/2012
REUNIÃO DA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Aos 5 dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, às 16 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Pato Branco, estiveram reunidos os membros que compõe a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores do Poder Legislativo Municipal, Vereadora Arilde Terezinha Brum Longhi e as Servidoras Márcia Regina Zanoelo e Rozane Fátima Giasson, nomeados pela Portaria nº 31, de 4 de julho de 2012, publicada no Jornal Diário do Sudoeste, edição nº 5519, de 5 de julho de 2012, para realizar a avaliação do término do terceiro período do estágio probatório de servidor aprovado através do Concurso Público, Edital nº 1/2009, de 19 de junho de 2009, nomeada pela Portaria nº 38, de 30 de outubro de 2009, conforme determina os arts. 15 e 16 da Resolução nº 7 de 26 de setembro 1995, alterada pela Resolução 13 de 22 de dezembro de 2008. Na primeira faze a administradora do Poder Legislativo Municipal Sueli Rosa Dartora realizou a avaliação da servidora **Barbara Santos Klein** ocupante do cargo de Assistente Administrativo III. A Comissão reunida analisou a avaliação e os comentários apresentados pela Administradora. A servidora foi avaliada dentro do que determina a legislação em vigor, a avaliação foi realizada de forma individual, observado a análise adequada de cada um dos fatores separadamente com objetivo de promover o desenvolvimento e o crescimento pessoal e profissional dos servidores, bem como melhoras no desempenho, tendo como principal objetivo o desejo de produzir mais e com maior qualidade, obter resultados mais satisfatórios em seus serviços. Em conjunto com a administradora foi aplicado um padrão avaliação de desempenho definido em legislação própria, para definir as características pessoais/profissionais da servidora. Fica aprovada pela Comissão à efetivação no serviço público da servidora Barbara Santos Klein ocupante do cargo de Assistente Administrativo III, tendo sido cumprido os três anos de estágio probatório. Recomendando a presidência deste Legislativo, a promoção da servidora que passam do piso admissional, para ocupar o nível "A" da tabela relativa ao Grupo Ocupacional Administrativo – Anexo I da Resolução nº 7 de 26 de setembro de 1995, alterada pela Resolução 13 de 22 de dezembro de 2008. Será apresentada a avaliação a servidora para seus comentários. Encerrada a reunião a comissão encaminhará ofício ao Presidente deste Poder Legislativo Sr. Osmar Braun Sobrinho, dando ciência dos trabalhos realizados. Anexo a esta ata encontram-se as Fichas de Avaliação onde foram atribuídas as médias a servidora avaliada. Nada mais havendo a ser tratado, encerro a presente ata que vai assinada pelos presentes.

Arilde Terezinha Brum Longhi
Presidente

Rozane Fátima Giasson
Membro

Márcia Regina Zanoelo
Membro

TABULAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Avaliação do Estágio Probatório

SERVIDORES	CARGO	MÉDIA AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DESEMPENHO	CRÉDITO P/ PROMOÇÃO	TOTAL	CONCEITO
1 - Barbara Santos Klein	Assistente Administrativo III	10	-	10	Ótimo
2 -			-		
3 -			-		
4-			-		
5-			-		
6-			-		
7-			-		
8-			-		

CONCEITO	PÉSSIMO	REGULAR	BOM	ÓTIMO
MÉDIA	1 a 3	4 a 6	7 a 8	9 a 10

AVALIADORES - Comissão	ASSINATURA
1 – Arilde Terezinha Brum Longhi - Presidente	Arilde Longhi
2 – Rozane Fátima Giasson - Membro	Rozane Giasson
3 – Márcia Regina Zanoelo - Membro	Zanoelo

DATA: 05/11/2012

PRESIDENTE DA COMISÃO: **Arilde Terezinha Brum Longhi**

Assinatura: Arilde Longhi

FICHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

3ª Avaliação do Estágio Probatório

Nome do avaliado: Bárbara Santos Klein
Cargo: Assistente Administrativo III **Período:** 03/11/2011 a 02/11/2012
Grupo Ocupacional: Administrativo

Fatores da Categoria	Nº de Pontos	Conceito
I – Assiduidade	**10**	**Ótimo**
II – Disciplina	**10**	**Ótimo**
III – Iniciativa	**10**	**Ótimo**
IV – Produtividade	**10**	**Ótimo**
V – Responsabilidade	**10**	**Ótimo**
TOTAL	**50**	
Média	**10**	

Comentários do Avaliador:
É pontual e permanece no local de trabalho durante o expediente. Dedica-se à execução das tarefas, evitando interrupção e interferências alheias. Cuida e manuseia os documentos institucionais com muita eficiência. Investe no auto-desenvolvimento, procura atualizar-se, conhecer a legislação, instruções, etc. Busca orientação para solucionar problemas/dúvidas do dia-a-dia. Encaminha correta e adequadamente os assuntos que fogem à sua alçada decisória. Procura conhecer a Instituição, inteirando-se da sua estrutura e funcionamento e da função para a qual foi designada. Coopera e participa efetivamente dos trabalhos de equipe, revelando consciência de grupo. Apresenta sugestões para o aprimoramento do trabalho. Age com discrição, demonstra agilidade mental, firmeza e coerência de atitudes. É fiel aos seus compromissos, cumpre a legislação vigente e assume as obrigações do trabalho. Zela pelo patrimônio da Instituição. Produz trabalho de qualidade.

Avaliador: Sueli Rosa Dartora Data: 18/10/2012
Assinatura:Dartora.....

Comentários da Comissão:
Participa de cursos e treinamentos de aperfeiçoamento de forma ativa e dedicada, possuindo assim vários cursos nos últimos 3 anos. Assume com determinação os compromissos impostos no seu trabalho demonstrando seriedade na busca dos resultados. Cumpre horário de trabalho com exatidão e seriedade. Tem clareza das atividades que precisam ser realizadas e demonstra determinação na execução das mesmas. É capaz de desenvolver o trabalho aplicando os conhecimentos exigidos, buscando se aperfeiçoar continuamente. Porta-se com dignidade, decoro, zelo, eficácia, honestidade e princípios morais. Guarda sigilo sobre assuntos de natureza confidencial. A comissão concorda plenamente com a avaliação realizada pela Administradora.

Presidente da Comissão: : Arilde Terezinha Brum Longhi Data: 05/11/2012
Assinatura:Arilde Longhi.....

Comentários do Avaliado:Concordo com a avaliação e agradeço.
.....
.....
.....
Assinatura:BSKlein.....

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | TERÇA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2012 | ANO XXVII | NÚMERO 5628 | EDIÇÃO REGIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Rua Ararigbóia, 491 – Centro - CEP 85.505-030 - Pato Branco - Paraná

Portaria nº 42, de 12 de novembro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto contido no artigo 25 da Lei Municipal nº 1.245, de 17 de setembro de 1993; inciso XXX do artigo 29 da Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) e a avaliação de desempenho efetuada pela comissão de avaliação instituída através da Portaria nº 31, de 4 de julho de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Efetivar no serviço público municipal, com a respectiva aprovação no estágio probatório, passando do piso admissional para o nível A de cada tabela representativa do cargo, a servidora Bárbara Santos Klein, ocupante do cargo de Assistente Administrativo III.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2012.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 12 dias do mês de novembro de 2012.

Osmar Braun Sobrinho - Presidente da Câmara

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 5628 | Pato Branco, 13 de novembro de 2012

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
3° Termo Aditivo do Contrato N° 1067/2011

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 85.477.586/0001 - 32
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais laboratoriais, conforme Carta Convite N° 005/2011.
Fica alterado o valor contratual passando de R$ 29.554,10 (Vinte e nove mil, quinhentos e cinqüenta e quatro reais e dez centavos) para R$ 36.900,00 (Trinta e seis mil e novecentos reais) e fica alterado o prazo contratual, passando sua vigência para 28/02/2013. Data do Aditivo: 19/10/2012.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
2° Termo Aditivo do Contrato N° 1078/2011

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Sabia Ecologico Transportes de Lixo Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.151.208/0001-50.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e destino do lixo urbano, industrial e hospitalar no município de Itapejara D'Oeste, conforme Edital de Tomada de Preços N° 002/2011.
Fica alterado o valor contratual passando de R$ 744.000,00 (Setecentos e quarenta e quatro mil reais), para R$ 899.000,00 (Oitocentos e noventa e nove mil reais) e fica alterado o prazo contratual, passando sua vigência para 31 (trinta e um) de Março de 2013. Data do Aditivo: 12/11/2012.

LAVOURA TURIM INSUMOS E CEREAIS LTDA
CNPJ Nº 02.516.479/0001-49
NIRE: 4120368054-9
11º (DÉCIMA PRIMEIRA) ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Aos 05 (cinco) dias do mês de Novembro de 2012, às 13h30min (treze horas e trinta minutos), na sede da sociedade, na Rua Caramuru 1153, Centro, em Pato Branco, estado do Paraná, estiveram presentes os sócios representando 100% do capital social, presentes a sócia LAVOURA INDÚSTRIA COMÉRCIO OESTE S.A., CNPJ/MF 79.851.192/0001-08, Nire 4130005059-7, representada pelo Diretor Comercial: ALTAIR PARSIANELLO, CPF 126.104.969-15, e Diretor Administrativo/Financeiro: ALEX ORESTES NOVELLO, CPF 964.613.579-04, ELIAS BENATO, sócio administrador, CPF 409.634.899-68, SINAURI BEDIN, CPF nº 805.152.669-49, e LUIZ GIOVANE PIOVEZZANA, CPF nº 706.608.329-68, COMPOSIÇÃO DA MESA – ELIAS BENATO, Presidente da reunião e SINAURI BEDIN, como secretário; PUBLICAÇÃO: conforme faculta o Código Civil Brasileiro em seu art. 1.072 § 2º, e comprovação de "ciência" de todos os sócios, não foram utilizadas outros meios de convocação. ORDEM DO DIA: 1) Proposta de Redução de Capital na Companhia. 2) Outros assuntos de interesse social; DELIBERAÇÕES – O Presidente da mesa, colocou a todos da proposta da Sócia Lavoura Ind. Com. Oeste S.A., CNPJ 79.851.192/0001-08, de reduzir sua participação no capital da empresa Lavoura Turim Insumos e Cereais Ltda, em 25%, passando então dos atuais 59,1760% de participação para 25% de participação. Para esta redução a proposta da sócia é de se reduzir levando consigo bens imóveis, conforme segue a relação: 1) Um Lote Rural Nr. 30, com 184.000 m2, da Gleba São Joaquim, Localizado no Município de Mariópolis, estado do Paraná, Matricula Nr 422, do Cartório de Registro de Imóveis de Clevelândia; 2) Um Lote Rural Nr 27, com 80.000 m2, da Gleba São Joaquim, Localizado no Município de Mariópolis, estado do Paraná, Matricula Nr 747 do Cartório de Registro de Imóveis de Clevelândia; 3) Um Lote Rural Nr 31, com 141.000 m2, da Gleba São Joaquim, Localizado no Município de Mariópolis, estado do Paraná, Matricula Nr 223 do Cartório de Registro de Imóveis de Clevelândia; 4) Um Lote Rural Nr 26-A, com 155.000 m2, da Gleba São Joaquim, Localizado no Município de Mariópolis, estado do Paraná, Matricula Nr 9.404 do Cartório de Registro de Imóveis de Clevelândia; 5) Um Lote Rural Nr 23-A, com área de 181.500 m2, da Gleba São Joaquim, Localizado no Município de Mariópolis, estado do Paraná, Matricula Nr 4.580 do Cartório de Registro de Imóveis de Clevelândia; 6) Um Lote Rural Nr 29, com área de 322.000 m2, da Gleba São Joaquim, Localizado no Município de Mariópolis, estado do Paraná, Matricula Nr 1.066 do Cartório de Registro de Imóveis de Clevelândia; 7) Um Lote Rural Nr 28, com área de 238.000 m2, da Gleba São Joaquim, Localizado no Município de Mariópolis, estado do Paraná, Matricula Nr 1.715 do Cartório de Registro de Imóveis de Clevelândia; 8) Um Lote Rural Nr 26, com área de 155.000 m2, da Gleba São Joaquim, Localizado no Município de Mariópolis, estado do Paraná, Matricula Nr 682 do Cartório de Registro de Imóveis de Clevelândia; 9) Parte do Lote Rural "Imovel Jose Joao Fiorentin" desmembrado de uma parte do lote rural nr 157, da Gleba Barra do Vitorino, com 108.900 m2, Localizado no Município de Pato Branco, estado do Paraná, Matricula Nr 15.813 o Cartório 1º Oficio de Registro Geral de Imóveis em Pato Branco. Foi colocado em discussão a proposta e aprovado por todos os sócios componentes da companhia. Item 2 – Outros assuntos de interesse social, dando continuidade e não havendo nenhuma manifestação que tivesse que constar em ata, o Sr. Presidente agradeceu a todos, suspendendo a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual depois de lida, foi aprovada e vai assinada por todos os presentes, Lavoura Industria e Comércio Oeste S.A, representantes Alex Orestes Novello e Altair Parsianello, Elias Benato, sócio administrador, Sinauri Bedin e Luiz Giovane Piovezzana.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Rua Ararigbóia, 491 – Centro - CEP 85.505-030 - Pato Branco - Paraná

Portaria nº 42, de 12 de novembro de 2012

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto contido no artigo 25 da Lei Municipal nº 1.245, de 17 de setembro de 1993; inciso XXX do artigo 29 da Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) e a avaliação de desempenho efetuada pela comissão de avaliação instituída através da Portaria nº 31, de 4 de julho de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Efetivar no serviço público municipal, com a respectiva aprovação no estágio probatório, passando do piso admissional para o nível A de cada tabela representativa do cargo, a servidora Bárbara Santos Klein, ocupante do cargo de Assistente Administrativo III.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2012.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 12 dias do mês de novembro de 2012.

Osmar Braun Sobrinho - Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2012

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Angelo Mezzomo, s/n, as 10h00min do dia 28 de novembro de 2012, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº. 123/2012, objetivando-se a contratação de empresa para preparação de almoço, para evento de encontro de beneficiários do Programa Bolsa Família, que será realizado no dia 01 de dezembro de 2012. O valor máximo total é de R$ 6.930,00 (seis mil e novecentos e trinta reais). O edital poderá ser obtido junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min e informações pelo telefone (46) 3232-8300.
Coronel Vivida, 12 de novembro de 2012

Ademir Antonio Azilicro,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2012
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Angelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 30 de Novembro de 2012, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 122/2012, objetivando-se a registrar em ata de registro de preços compromisso formal de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção e materiais elétricos. O valor máximo estimado é de R$ 84.618,50 (oitenta e quatro mil seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas. Informações (046) 3232-8300.
Coronel Vivida, 12 de Novembro de 2012.

Ademir Antonio Azilicro,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CIRUSPAR
SAMU 192 SUDOESTE PR
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ
Rua Anos Brasil nº822 - Bairro Vila Isabel
Pato Branco - PR - CEP: 85.504-020
Fone: (46) 3225-2751
e-mail: samu@pato.com.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 074/2012
Nomear empregados públicos aprovados em Concurso Público nº01/2012.

O Presidente em Exercício do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR em virtude da aprovação no Processo Seletivo Simplificado - Edital 001/2012 publicado em 06/09/2012, para exercício de emprego público em caráter temporário os empregados públicos nomeados abaixo, considerados **aptos**, a contar o efetivo exercício a partir das datas citadas:

Nome	RG	Função	Sede	Data
CRISTINA ANDRÉS ZUNTINE	28.352.591-5	MÉDICO	CHOPINZINHO	25/09/2012
ADRIAN JOSEPH RAMOS TANNOURI	8.084.736-0	MÉDICO	CHOPINZINHO	27/09/2012
LUIZ HENRIQUE CASELANI MACEDO	4.970.703-7	MÉDICO	REALEZA	03/10/2012
MARIO DE SOUZA MARTINS NETO	6.391.965-9	MÉDICO	REALEZA	25/09/2012
SUELEN MARTINEZ MANCILLA	807.902.983-4	MÉDICO	REALEZA	25/09/2012
GILMAR ALBERTO ABEGG	203.142.282-3	MÉDICO	PATO BRANCO	25/09/2012

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze.

Élson Munaretto
Presidente
CIRUSPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS –PR
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata do Contrato n° 178/2012, referente à Tomada de Preços nº 15/2012:
Onde se Lê: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob n° 12.867.608/0001-63.
Leia-se: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob n° 12.876.608/0001-63.
Dois Vizinhos, 12 de Novembro de 2012.

José Luiz Ramuski
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ
- PORTAL DO SUDOESTE –

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2012

TIPO: Menor Preço Global.
A Prefeitura Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 30/11/2012 às 10h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – Pr., na modalidade de Pregão, na forma Presencial, a qual tem por objeto a: "Contratação de empresa especializada, visando a aquisição e instalação de equipamentos de infra-estrutura de comunicação, para interligação de todos os Departamentos Municipais e do Projeto Clevelândia Conectada", conforme especificado no anexo "I" do edital.
OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, a partir do dia 13/11/2012, no período das 08h às 12h, em dias úteis, no site www.clevelandia.pr.gov.br, ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br.
Clevelândia, 12 de novembro de 2.012.

JOSÉ MURILO MAIA GREVETTI
PREGOEIRO

MARIÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE LEILÃO Nº 3/2012. Aos doze (12) dias do mês de novembro de dois mil e doze, às dez horas, na garagem da Prefeitura Municipal de Mariopolis, Avenida Estratégica, 272, centro, CEP 85.525-000, reuniu-se a Comissão Especial para avaliação, nomeada pela portaria nº 102/2012 de 19 de outubro de 2012, juntamente com o Leiloeiro Francisco Valdomiro Bueno, designado pela portaria nº 66/2010 de 12 de abril de 2012, para realização de procedimento licitatório, na modalidade leilão, sob o nº 3/2012, que tem por objeto a Venda de bens móveis considerados inservíveis para o município de Mariópolis, segundo prévia avaliação, conforme relação do Anexo I. Às dez horas e dez minutos, o leiloeiro junto com a equipe de apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos interessados em participar deste leilão, conforme Credenciamento especificado abaixo. Na hora previamente designada, o Leiloeiro declarou aberta a sessão e, em seguida, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do leilão, informando as regras para que fossem oferecidos os lances, através de manifestação de cada interessado e o valor pretendido para o arremate. Após a conclusão do credenciamento, o Leiloeiro e os membros da CPL, também com a equipe de apoio procederam ao início da fase de lances verbais. Todos os lotes foram arrematados por valor superior ao lance mínimo estipulado no Relatório da Comissão de Avaliação dos Veículos conforme Laudo de Avaliação. Participantes do Leilão: Darci Chiarani, RG nº 4.120.606-3, CPF nº 554.056.739-00, residente e domiciliado em Mariópolis.
Eugenio Moura de Campos, RG nº 1.988.561-5, CPF nº 065.179.279-72, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco.
Para o Lote nº 1 – Pá Carregadeira YALE 1900B FiatAllis, nº série 735, valor estimado pela avaliação de R$ 30.000,00, declarado vencedor Eugenio Moura de Campos, RG nº 1.988.561-5, CPF nº 065.179.279-72, com o valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).
Os arrematadores de cada item apresentaram os documentos necessários à adjudicação e a CPL, juntamente com o Leiloeiro emitiu as respectivas Notas de Venda. O pagamento será efetuado via depósito bancário no Banco do Brasil, agência nº 0843-5, Conta Corrente alienação de bens móveis nº 13.524-0, em nome de Prefeitura Municipal de Mariópolis. Ao final dos trabalhos, o Leiloeiro informou que o resultado do presente leilão será publicado no Diário do Sudoeste, e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Mariópolis e disponibilizado no endereço eletrônico: www.mariopolis.pr.gov.br. Em seguida, deu por encerrados os trabalhos do leilão, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo Leiloeiro, juntamente com os membros da CPL e os compradores dos lotes. Após a publicação do extrato do resultado do julgamento nos órgãos oficiais, encaminhe-se ao Ordenador de Despesa para homologação do presente procedimento licitatório e demais providências. Francisco Valdomiro Bueno – Leiloeiro.